

98.^a Sessão do dia 10 de
Setembro de 1823

Presidencia do Sr. Barão de S. Amaro

As 10 horas procedeu-se á chamada, e acharão-se presentes
11 Sr.^s Deputados, faltando com causa os Sr.^s Gondim, Rib.^o
de Rezende, Ferriva Nobre, Sr.^o Mendonça, e Roiz da Costa,
e sem causa os Sr.^s Andr.^o Lima, e Teop.^o de Gouveia. O Sr. Pre-
sidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da anteceden-
te pelo Sr. Secret.^o Fr.^o Pinh.^o foi approvada. O Sr. Arou-
che mandou para a Mesa hũa declaracão de voto com
cebida nos termos seg.^{tes} = Declaro, q. na Sessão de ontem fui
de voto q. se não enviase ao Imperador o Projecto de Cons-
tituicão = e na mesma assignarão os Sr.^s Deputados Ga-
ma, Franca, Ornelas, Costa Card.^o, Henriques de Res-
zende, Al.^o Bastos, Albuquerque, Lopes Gama, Rib.^o
Campos, e Marianos Cavalcante. O Sr. Vergueiro man-
dou tambem p.^a a Mesa outra declaracão de voto com
cebida nos termos seg.^{tes} = Declaro, q. na Sessão de ontem vo-
tei, q. não se mandasse o Projecto de Constituicão ao Im-
perador, a q. assignarão os Sr.^s Deputados Sr.^o Belle,
Paula etc., Sr.^o Lima, Sr.^o Vianna, Moia, e Rocha
Franco. O Sr. Secret.^o Fr.^o Pinh.^o satisfazendo ao obje-
cto, q. ontem ficou pendente sobre a Indicaçã do Sr.^o An-
drada e Sr.^o deu conta do Officio de 3 de Set.^o dirigido ao
Governo, em q. se exigiram informaçães sobre o nume-
ro dos Officiaes existentes nas Secret.^{as} d' Estado, seus
ordenados e emolum.^{tos}, ajuntando-se p.^a copia o Regim.
destas; achando-se porém, q. no d.^o Officio faltavao outras
expaçõe, como a do rendim.^{to} dos Diarios decidio-se, q. se
fizesse outro Officio addicional com mais amplitude,
e com forme as Indicaçõe, q. devã motivo ao prims.^o Offi-
cio, e as resoluçõe sobre ellas tomadas.

O Sr. Se

Secretario Maciel da Costa ao hu. Officio do Ministro
e Secret. d'Estado dos Negocios do Imperio, q. remete as
Consultas, q. existião no Tribunal da Junta do Comer-
cio relativas a extincção das Moedas da Insurreccão do Af-
suar, Tabaco, e Algodão, com todos os Papeis originaes
e informaçoes sobre este objecto, remetendo igualm.
todos os Officios, informaçoes e mais Papeis q. existião
na sua respectiva Secretaria concernentes a esta
matéria; e ficando a Assembleia inteirada, se man-
dará remetter a Comissão de Commercio e Agricultura
e Artes, q. os havia exigido. Om. ^{mo} S. Secret. ao outro
officio do m. ^{mo} Ministro e Secret. d'Estado sobre o
assumpto do Berg. Treze de Maio, no qual partici-
pa a Assembleia de Ordem de S. M. o Imperador
ter chegado a este Porto o Marechal de Campo Luiz
Paulino de Oliveira Pinto da Franca no referido Berg.
tendo sahido de Sax. em Comissão p. a Bahia, p. ali
fazer humas suspensas de hostilid. ^{es} até a total eva-
cuacão das Tropas de Mar e Terra segd. as Ordens, de
q. viera encarregado, e q. se expedirão tambem as Au-
thorid. ^{es} Militares e Civis, q. ainda ali se supunhao
perdido, devendo ^{mo} Marechal vir a esta Cid. depois
de concluida a referida suspensaõ unirse as grezões
de confianca de El Rei de Portugal, q. virão a es-
ta Cid. tratar com S. M. Imperial sobre este obje-
cto. No m. ^{mo} Officio se participa, q. não podendo o d.
Marechal verificar a sua prim. Comissão p. não
achar ali mais as Tropas Lusitanas viera no m.
Brigue com Bandeira Parlamentaria p. ne.

realizar a segunda: dirigindo ao Governo hu. Officio em q.
se referia a Instruções gerais sem com tudo individual
alças, havendo se lhe respondido q. não se podia determi-
nar coisa alguma sobre o seu desembarque, sem q. elle
declarasse se vinha munido de sufficientes poderes p.^a re-
conhecer em nome de S. Mag.^a Fidelissima a Independen-
cia politica deste Imperio, sem oq. estava resolvido o
Mesmo Augusto Senhor a não entrar em Conferencias
ou Convenções alguma com o Governo Portuguez, servindo de
base e condicao sine qua non o referido reconhecim^{to}: q. a es-
te Officio respondera o sobred. Marechal, q. nada podia
informar a este respo^{to} p.^a q. a sua Comissão se limitava
a fazer cessar as hostilid^{es} na Bahia, e a reunir-se de-
pois com as pessoas q. vinha^o p.^a aqui em Comissão, e cu-
jas Instruções ignorava: concluindo o d. Ministro no
citado Officio, q. S. M. Imperial offeria a coincide-
ncias da Assembly este importantissimo negocio
mostrando neste a sua intima conformid^e com ella,
a fim de resolver se deve voltar p.^a L^o o sobred. Ber-
gankim com o referido Marechal, ou se este se de-
ve conservar a bordo at^e q. cheguem os Comissarios
anunciados, e dizendo finalm^{te}, q. já estava p.^a es-
pedir esta participacão q. recebeu o Officio da
Assembly, q. exigia informacões sobre este ne-
gocio; e q. no sobred. Berg^m não vierão Officios p.^a este
Governo remettendo p.^a L^o copia os Officios acima ci-
tados, e do Governo da Bahia. Requerim^{to} de varios
Sr. Deputados forão lidos todos os docum^{tos} e Papeis q.

q. acompanhava o mencionado Officio do Ministro e Secret.º d' Estado dos Negocios do Imperio; e o Sr. Henrique de Azevedo requereu q. se unise a estes Papeis o Officio do Governo Portuguez remetido a Junta do Governo Provisorio de Pernambuco, e nao se julgan do necessario o Sr. Verqueiro requereu, q. se fizessem imprimir todos estes Papeis p.ª manifestar a todos as vistas e a conduta do Governo Portuguez, falarão varios Sr. Deputados, e o m. Sr. Verqueiro proprio depois q. devendo hir este negocio a huma Comissao para dar o seu Parecer, a m. propria se julgava conveniente o imprimirem-se estes Papeis. Então o Sr. Presid. proprio, 1.º se este negocio devia hir a huma Comissao, decidiu-se q. sim; 2.º aq. Comissao deveria ser remetida, venceu-se, q. fosse as duas Comissoes unidas de Constituciao, e de Politica interna; 3.º se estas se deviao retirar ja p.ª dar o seu Parecer sobre o objecto em questao, decidiu-se, q. sim, e com effeito se praticarao.

Continuou o Sr. Secret.º Manuel da Costa a dar conta do expediente, e apresentou humas Felicitaçoes da Camara de Petangi, em q. apresenta os seus ardentes votos pela Installaçao, e feliz resultado dos Augustos trabalhos desta Assembleia, e foi recibida com particular agrado. Deo mais hu. Projecto de mi-
thoram da Comaria de N.º de S. Fran, aq. não tendo vin-
do reconhecido se exigiu a assignatura, e fatizfecto este requesito voltou, e contem providencias que se =

se pedem p.^a o aumento e prosperid.^e della, como a cria-
cao de hu. Corpo de Cavalleria de Linha p.^a conter as
dixordens e ferocid.^e dos seus altanados e ainda pouco civi-
lizados moradores, nao se julgando bastante as Milicias
e Ordenancas; 2.^o q.^o se unao ^{na ella} varios Territorios vizinhos,
e mais Comarcas, e erigasse em Cid. a Villa da Barra;
3.^o q.^o os recursos Contenciosos pertencas como dantes a
Relacao da Bahia, e nao a de Pernambuco q.^o esta em
m. maior distancia. Foi ^{sempre} finalm. ^{em} ^o ^{secreto} hu.
Plano em forma de requerim.^{to} de M.^o Moura de Pi-
nho, em q.^o se propoem reformas e melhora^{to}s p.^a a
prosperid.^e da extraccao Diamantina, diminuindo se
Ordenados, e foi remetido a Comissao de Fazenda.

cao, Estado
tica, e
sa.

Passou-se a Ordem do dia: entrou em dis-
cussao o modo p.^a q.^o se deveria remeter ao Imperador
o Projecto de Constituciao, e falando sobre isto alguns
Sr.^{es} Deputados propoz o Sr. ^{este} ^{deveria} ^{ser}
mandado o exemplar do Projecto de Constituciao p.^a
hu. Deputacao, venceo-se q.^o nao: propoz mais se
devia ser remetido na forma ordin.^a p.^a expediente
da Secret.^a, e decidio-se, q.^o sim.

Na hora das Indi-
cacoesy pediu a palavra o Sr. Lopes Gama p.^a man-
dar p.^a a Mera a Indicao seg.^{te} = Propoz q.^o a Af-
semblea se =; o Sr. M.^o de Campos mandou outra
comebida nestes termos = Que as difer.^{tes} Comissoes
se =, falariao sobre ella varios Sr.^{es} Deputados, e

e julgada a materia sufficientem^{te} discutida, e posta
a votos foi rejeitada. Sobre a Indicação do Sr. Lo-
pes Gama falaram varios Sr.^s Deputados, e julga-
da a materia sufficientem^{te} discutida, propoz o Sr.
Presid.^{te} se a Comissao de Peticoes pode reputar-se
authorizada a fazer a remessa dos requerim^{tos} q.
pertencem a mais de humna Comissao q.^d aquella
aq. toca conjunctam^{te}, e venceu-se q. sim. O Sr.
Deputado Al. da S. mandou q.^d a Mesa a In-
dicação seg.^{te} = Propoz q.^d se officio =; falaram so-
bre ella varios Sr.^s Deputados e propoz o Sr. Presid.^{te}
1.^o se estava sufficientem^{te} discutida, venceu-se q. sim,
2.^o se se devia tomar em consideração o req.^{to} da ur-
gencia, decidio-se q. sim, e posta esta a votos ven-
ceu-se q. sim e feita a seg.^{da} leitura propoz o Sr.
Presid.^{te} se esta Indicação devia hir a Comissao
da Civilização, Colonização, e Cathequese dos In-
dios, e decidio-se q. sim. Entraram na Salla as
Comissoes reunidas de Constituição e Politica in-
terna, e posto q.^d fosse dada a hora propoz o Sr.
Presid.^{te} se devia prorogar-se a sessão q.^d lerse o
Parecer das duas Comissoes reunidas, e vencendo-se
q. sim o Mellator dellas al. Sr. Deputado e Maia
o leo sendo concebido em 7 Artigos, nos quaes as muy
Illustres Membros a vista dos officios e docum^{tos}
tendo penetrado as Capriciosas intencoes do Governo
Por

Portuguez são de Parecer. 1.º q. se permita o desembarque
aos Comissarios de S. M. Fidelissima q.º chegarem,
se mostrarem ser verdadeiros Parlamentarios: 2.º q. se
jaõ guardados demodo, q. se evite q.º comunicados, e se
jaõ honrados e defendidos: 3.º q. o Governo não admi-
ta ulteriores negociaçoes sem a Base de authenti-
co reconhecimento da Independencia e Integrid. do
Imperio do Brazil, louvando e agradecendo a S.
M. Imperial a Resoluçao a este respto. comuni-
cada ao Marechal Luiz Paulino: 4.º q. este mo-
strando a sua Missao Parlamentaria seja confer-
vado no Porto abordo da Embarcaçao em q. se acha
athe chegarem os outros Comissarios, cujo destino
seguira: 5.º q. sendo mal a doença do Marechal
se lhe permita o desembarque, e se facilite o tra-
tam. com devida hospitalid. e necessaria cautella:
6.º q. no caso de se não legitimar, como fica dito, o
referido Marechal, seja aprehendida a Embarcaçao
e seja elle, Officiaes e Tripulacao tratados como
Prisioneiros: e 7.º finalm. q. om. procedim. se
tera com os outros Comissarios em iguaes circum-
stancias e com as Embarcaçoes em q. vierem. E
falando contra este Parecer alguns Sr. Deputados
fuiõ adiada na forma da Obi; occorrendo proem
a circumstancia m. atendivel do perigo de vida em
q. se achava o Marechal Luiz Paulino, q. foi em

então constante, sobre este ponto se julgou dever
discutir-se, e decidindo-se estar sufficientem^{te} discu-
tida esta materia, p^opondo-se a votos unicam^{te} e
ta parte do Parecer, isto he o Artigo 3.^o vence-se
comforme o Parecer da Comissão aprovando-se om.
Artigo, ~~que he de~~ = Que no caso de estar
o Marechal realm^{te} doente o Governo lhe possa
permitter o seu desembarque p^o onde melhor con-
vier, facilitando-lhe o tratam^{to} com devida hospi-
talid. e necessaria cautella. Eficiou adiado o Pa-
recer sobre a Moera p^o dois dias; e se mandarao
expedir as ordens p^o o Governo ainda antes da
aprovacao da Acta.

O S. Presid. deu p^o a ordem
dodia 1.^o a Tabella das Leis, de cuja aprovacao pende
a promulgacao da Lei sobre a observancia das
Leis existentes. 2.^o a continuacao da seg^o discussao
sobre o Projecto de Lei acerca da fundacao das
duas Univerfid.^{es} 3.^o a Indicao do M. Deputado
Fran. Carno.

Levantou-se a sessao as duas
horas e meia da tarde. E eu a fim escrever e assignar
Luiz J^o de Faria Melo